



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Filtro de entrada industrial e comercial, em poliéster reforçado com fibra de vidro, com vazão nominal de 4.000 L/h, dotado de válvula manual de comando, carga filtrante especial de quartzo e resina clarificante para remoção de sedimentos, cor e turbidez da água de poço, bem como **bomba dosadora microprocessada com hidrômetro emissor de pulso para dosagem de hipoclorito** e **galão de 25 litros de hipoclorito de sódio**.

A água proveniente de poço apresenta, comumente, variações físico-químicas, especialmente quanto à presença de sólidos em suspensão, turbidez, coloração e possível contaminação microbiológica. Tais características podem comprometer a potabilidade da água, causar incrustações e danos às tubulações e equipamentos, além de representar riscos à saúde dos usuários.

A aquisição do filtro de entrada industrial e comercial justifica-se pela necessidade de garantir tratamento adequado à vazão demandada (4.000 L/h), assegurando eficiência na retenção de partículas sólidas, redução de cor e turbidez, por meio de carga filtrante de quartzo e resina especial clarificante. O corpo em poliéster reforçado com fibra de vidro proporciona elevada resistência mecânica e química, maior durabilidade e menor necessidade de manutenção corretiva.

A instalação da bomba dosadora microprocessada com hidrômetro emissor de pulso é indispensável para promover a desinfecção contínua e proporcional ao volume de água consumido, garantindo dosagem precisa de hipoclorito de sódio. Esse sistema assegura controle eficiente da carga microbiológica, atendendo aos padrões sanitários vigentes e prevenindo riscos de contaminação.

O fornecimento inicial de galão de 25 litros de hipoclorito de sódio é necessário para viabilizar a imediata operação do sistema de desinfecção, assegurando a continuidade do abastecimento com qualidade adequada.

Dessa forma, a aquisição do conjunto de filtração e dosagem se mostra tecnicamente necessária e economicamente viável, pois contribui para a preservação da saúde dos usuários, a proteção das instalações hidráulicas e a conformidade com normas sanitárias aplicáveis, garantindo água tratada com padrões adequados de qualidade, segurança e confiabilidade.

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação – Ester Aparecida de Menezes.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

3.1. REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1.1. São requisitos necessários a contratação, tais como:

3.1.1.1. A empresa vencedora deverá adotar as práticas de sustentabilidade no fornecimento dos produtos, quando couber;

3.1.1.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas à especificidade de cada item, a fim de que não ocorra nenhum incidente durante o transporte até as dependências ou outro local designado pela Secretaria demandante;

3.1.1.3. O armazenamento, o transporte e a distribuição até a entrega, devem ocorrer em condições de segurança adequada;

3.1.1.4. As entregas deverão ser realizadas pela Contratada, dentro do prazo estipulado.

3.1.1.5. A instalação, bem como todos os custos referentes a ela, frete, impostos e demais que venham a incidir sobre aquisição com o serviço são de inteira responsabilidade da Contratada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a aquisição foi utilizado o levantamento de valores, por meio de pesquisa com fornecedor, **QUE SEGUE EM ANEXO**.

5.2. Portanto, com base no levantamento realizado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, fazendo com que o procedimento licitatório seja o mais adequado.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
1	Filtro de entrada industrial e comercial, em poliéster reforçado com fibra de vidro, com vazão nominal de 4.000 L/h, dotado de válvula	UN	15.000,00	11.000,00	15.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

	manual de comando, carga filtrante especial de quartzo e resina clarificante para remoção de sedimentos, cor e turbidez da água de poço, bem como bomba dosadora microprocessada com hidrômetro emissor de pulso para dosagem de hipoclorito e galão de 25 litros de hipoclorito de sódio.				
--	---	--	--	--	--

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta apresenta-se tecnicamente adequada à demanda das unidades escolares, considerando:

- Vazão compatível com o consumo estimado;
- Sistema robusto e de fácil manutenção;
- Controle automatizado e proporcional da dosagem de desinfetante;
- Custo-benefício favorável quando comparado a soluções mais complexas;
- Viabilidade de instalação e operação no ambiente escolar.

Trata-se de medida preventiva e estruturante, que assegura abastecimento de água com qualidade adequada, promovendo saúde pública, segurança sanitária e melhores condições de permanência no ambiente escolar.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Os quantitativos foram estimados com base no planejamento e demanda da Secretaria de Administração, de acordo com levantamento realizado nos setores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade
1	Filtro de entrada industrial e comercial , em poliéster reforçado com fibra de vidro, com vazão nominal de 4.000 L/h, dotado de válvula manual de comando, carga filtrante especial de quartzo e resina	UN	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

	clarificante para remoção de sedimentos, cor e turbidez da água de poço, bem como bomba dosadora microprocessada com hidrômetro emissor de pulso para dosagem de hipoclorito e galão de 25 litros de hipoclorito de sódio.		
--	---	--	--

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL
1	Filtro de entrada industrial e comercial modelo FE 400 , em poliéster reforçado com fibra de vidro, com vazão nominal de 4.000 L/h, dotado de válvula manual de comando, carga filtrante especial de quartzo e resina clarificante para remoção de sedimentos, cor e turbidez da água de poço, bem como bomba dosadora microprocessada com hidrômetro emissor de pulso para dosagem de hipoclorito e galão de 25 litros de hipoclorito de sódio.	UN	01	R\$ 13.733,33	R\$ 13.733,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Total:	R\$ 13.733,33
---------------	--------------------------

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista à Súmula 247 do TCU, a aquisição **Filtro de entrada industrial e comercial**, em poliéster reforçado com fibra de vidro, com vazão nominal de 4.000 L/h, dotado de válvula manual de comando, carga filtrante especial de quartzo e resina clarificante para remoção de sedimentos, cor e turbidez da água de poço, bem como **bomba dosadora microprocessada com hidrômetro emissor de pulso para dosagem de hipoclorito e galão de 25 litros de hipoclorito de sódio**.

foi atribuída por itens, objetivando ampliar o universo de licitantes, não gerar prejuízo ao conjunto ou complexo que será licitado e nem perda de "economia de escala".

Observa-se o teor da Súmula 247, a seguir:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1- Não há contratação vigente.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

11.1- No município de Santa Rita de Jacutinga, ainda não foi implantado o Plano de Contratação Anual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1- Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o tratamento de água, garantido acesso seguro a água própria para consumo a todos os alunos, professores e demais funcionários das Escolas Municipais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1- A futura aquisição não acarreta acréscimos de gastos orçamentários.

13.2-Todas as entregas serão acompanhadas pela equipe técnica responsável pela Secretaria demandante.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1– Não há impactos ambientais significativos, entretanto, pode gerar resíduos que serão descartados adequadamente. .

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1- Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação de empresa para a aquisição e instalação **Filtro de entrada industrial e comercial**, em poliéster reforçado com fibra de vidro, com vazão nominal de 4.000 L/h, dotado de válvula manual de comando, carga filtrante especial de quartzo e resina clarificante para remoção de sedimentos, cor e turbidez da água de poço, bem como **bomba dosadora microprocessada com hidrômetro emissor de pulso posagem de hipoclorito e galão de 25 litros de hipoclorito de sódio**.

, como solução, mostra-se viável tecnicamente e necessária.

16- Responsável:

Ester Aparecida de Menezes
Secretária Municipal de Educação.